



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2648, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Igarapava.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 5668/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2648, DE 2017**

Indico com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à construção de quadras poliesportivas nos bairros da periferia no Município de Igarapava.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à construção de quadras poliesportivas nos bairros da periferia no Município de Igarapava.

Situado na região de Ribeirão Preto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui aproximadamente 28.000 (vinte e oito mil) habitantes, que serão diretamente favorecidos com a reforma pleiteada.

Considerando que, segundo informações do Prefeito Municipal, José Ricardo Rodrigues Mattar, autor do pedido que nos foi encaminhado, o município realizou projetos para a construção de tais equipamentos, porem os recursos municipais são insuficientes para a finalização das obras, tendo em vista que a nova gestão recebeu o município com uma dívida de aproximadamente R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

Ademais, as referidas quadras poliesportivas serão os únicos locais de lazer para a população mais carente, principalmente às crianças e adolescentes, proporcionando, assim, um espaço adequado para as atividades físicas, incentivando-os com isso, à prática de esportes e mantendo-os longe das ruas e da ociosidade.

Melhorando a qualidade de vida da população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste pleito, reputo o atendimento do pedido no sentido de viabilizar com a urgência que o caso requer os recursos para as construções das quadras poliesportivas no Município de Igarapava.

Sala das Sessões, em 11/8/2017

a) Milton Vieira